ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SISPREM

OFÍCIO Nº 511/2022 Santana do Livramento, 18 de outubro de 2022.

Vossa Excelência Presidente do Legislativo Municipal:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao pedido de diligência relativo ao projeto de Lei Ordinária n.º 186/2022, informa o que segue:

Quanto ao questionamento *"Quais serviços são realizados até o momento e deixarão de ter cobertura com a aprovação do presente projeto de lei?"* Informa que a tabela que regula os parâmetros médicos dos procedimentos realizados pelo SISPREM, atualmente, é a AMB de 1992, a qual já se encontra revogada, portanto, não deve ser utilizada. Quanto a cobertura, considerando que a nova tabela é a CBHPM de 2016 (tabela reconhecida pela Agência Nacional de Saúde - ANS), haverá aumento nos procedimentos médicos, visto que em 1992 não existiam diversos procedimentos que hoje são usuais, um exemplo: tomografia de abdome total.

Quanto ao segundo questionamento *"Ainda considerando os questionamentos que chegaram em nosso gabinete pela comunidade, o procedimento de laqueadura deixará de ter cobertura? Se sim, qual a justificativa."* Informa que possui cobertura na CBHPM (Código

3.13.04.01-0 Cirurgia esterilizadora feminina), assim, as servidoras continuarão tendo acesso.

Atenciosamente,

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES,
Diretora Geral do SISPREM.

V. EXMA.
SR. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
AQUILES RODRIGUES PIRES
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS